



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 12/2019

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Araputanga e dá outras providências.

Ilídio da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Araputanga no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), em virtude do feriado do dia 19 de abril de 2019 (Sexta-feira Santa).

Parágrafo único – Por ser ponto facultativo, a Câmara Municipal de Araputanga não terá expediente externo (atendimento ao público).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2019.


Ilídio da Silva Neto

Presidente